



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 12 de Julho de 2023 • Ano XI • Nº 3032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações ..... 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0M2REE0MKE1RUU4OURFND

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

#### ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DENº 44/2022 CELEBRADO  
ENTRE APREFEITURA MUNICIPAL DE  
PENEDOE A EMPRESA LOC  
CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
LTDA .

Por erro material de digitação, o índice de reajuste indicado na subcláusula 1º do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“índice IPCA que foi de de 14,2764% passando o valor contratual atual de R\$ 52.559,52(Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ) para R\$ 60.066,24(sessenta mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos ) ,com fulcro no artigo 2º da Lei 10.192/2001.

Leia-se:

“ índice IGPM que foi de de 5,90% passando o valor contratual atual de R\$52.559,52(Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ) para R\$ 55.660,20(cinquenta e cinco mil seissentos e sessenta reais e vinte centavos ) ,com fulcro no artigo 2º da Lei 10.192/2001.

Penedo 07 de julho de 2023

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022**

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DENº 50/2022 CELEBRADO  
ENTRE APREFEITURA MUNICIPAL DE  
PENEDOE A EMPRESA LOC  
CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
LTDA .

Por erro material de digitação, o índice de reajuste indicado na subcláusula 1º do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“ índice IPCA que foi de de 8,242870% passando o valor contratual atual de R\$ 1.049.620,00(um milhão, quarenta e nove mil, seiscentos e vinte Reais ) para R\$ 1.136.200,00(hum milhão cento e trinta e seis mil e duzentos reais ,com fulcro no artigo 2º da Lei 10.192/2001.

Leia-se:

“ índice IGPM que foi de de 5,46% passando o valor contratual atual de R\$ 1.049.620,00(um milhão, quarenta e nove mil, seiscentos e vinte Reais ) para R\$ 1.106.912,68(hum milhão cento e e seis mil novicentos e doze reais e sessenta e oito centavos ) ,com fulcro no artigo 2º da Lei 10.192/2001.

Penedo 07 de julho de 2023

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.13035600332

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE SAÚDE DR. HÉLIO LOPES, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Empresa vencedora: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 30.231.212/0001-40 com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$:249.460,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).

Lote Fracassado: 01.

Penedo/AL, 12 de julho de 2023.



Gustavo Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão



**PENEDO**  
PREFEITURA

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019  
PROCESSO 0430-173/2019**

SETIMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E O **JOSÉ TAVARES DE MEDEIROS**, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão, **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W - Santa Luzia, Penedo/AL.

LOCADOR: **JOSÉ TAVARES DE MEDEIRO**, portador do CPF nº 326.822.714-72 residente e domiciliada no Povoado Peixoto, s/n - Zona Rural, Penedo - AL, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 006/2019. Deste modo, conforme prescrito em procuração anexada, o contrato será representado por **ALEXSANDRO TAVARES DA SILVA**, portador do CPF nº 056.977.264-81

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 006/2019, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 15/07/2023 e termino em 15/07/2024.

**2.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

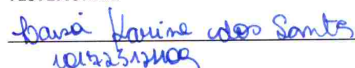
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 06 de julho de 2023.

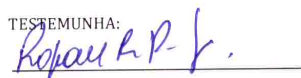
  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
LOCATÁRIO

  
**ALEXSANDRO TAVARES DA SILVA**  
CPF: 056.977.264-81  
LOCADOR

TESTEMUNHA:

  
Dama Laraine dos Santos  
101251102

TESTEMUNHA:

  
Rafael R.P.J.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMP Nº 006/2019**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO PEIXOTO, S/N – PENEDO - AL.

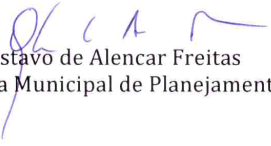
**Assinatura do Contrato:** 06 de julho de 2023.

**Vigência:** O contrato será vigente até o dia 15/07/2024.

**CONTRATADO:** JOSÉ TAVARES DE MEDEIROS – 326.822.714-72.

**Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.084,86 (quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

  
Gustavo de Alencar Freitas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMP Nº 018/2021**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ESPAÇO EMPRESARIAL, EDIFÍCIO NORCON, SALA 1206, Nº 2789, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL.

**Assinatura do Contrato:** 25 de maio de 2023.

**Vigência:** O contrato será vigente até o dia 10/06/2024.

**Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.488,84 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**CONTRATADO:** LUCIANA CANUTO DONATO DE ANDRADE - 051.532.224-54.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

  
Gustavo de Alencar Freitas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº **2023.15061146879.SAP.PMP**, para que surta efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA**, CNPJ Nº 09.022.900/0001-04, na prestação de serviço de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício de 2023, ano base 2022, em conformidade com os limites e regras previstos na Portaria MPS n.º 464, de 19 de novembro de 2018, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Em razão do Despacho PGM-GAB nº 309/2023, opinando favoravelmente pela contratação da empresa acima mencionada, e encontrando-se o processo devidamente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de Dispensa de Licitação, ficando, pois, autorizada a contratação.

Penedo-AL, 11 de julho de 2023.

ALFREDO JOSE  
PEREIRA:6631683947  
2

Assinado de forma digital por  
ALFREDO JOSE  
PEREIRA:6631683947  
Dados: 2023.07.12 12:40:50 -03'00'

**ALFREDO JOSÉ PEREIRA**  
PRESIDENTE DO PENEDO PREVIDÊNCIA.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (Al)  
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72